



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 382/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como à Fundação Rio das Ostras de Cultura, ou por meio de seus órgãos competentes, que seja ampliada a faixa etária atendida nos cursos de música, teatro e dança oferecidos pela Escola Onda – Centro de Formação Artística, de forma a incluir também adultos e pessoas idosas.

### JUSTIFICATIVA

A inclusão de adultos e idosos nos cursos da Escola Onda representa um importante avanço no sentido de democratizar o acesso à formação artística e cultural no município de Rio das Ostras.

Atualmente, a faixa etária contemplada é restrita a crianças, adolescentes e jovens, deixando de atender um público que também possui grande interesse em atividades artísticas e culturais.

A formação artística para adultos e idosos contribui para o desenvolvimento pessoal, social e emocional, além de promover a inclusão, a saúde mental e o bem-estar.

A ampliação das faixas etárias atendidas poderá incluir turmas específicas voltadas para iniciantes ou mesmo grupos com foco no desenvolvimento contínuo, adaptados às necessidades e capacidades de cada faixa etária. Tal medida também fortalece o papel da Escola Onda como referência em formação artística no município, promovendo a valorização da cultura local e ampliando as oportunidades de acesso ao ensino das artes para toda a população.

Sendo assim, imperioso se faz a inclusão de adultos e idosos nos cursos oferecidos.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor